



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho de *Campus*

### RESOLUÇÃO Nº 018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado em reunião deste Conselho, realizada em 15/08/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 028, de 14 de setembro de 2017, conforme segue:

*Onde se lê:*

“Aprovar a alteração no **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Viticultura e Enologia**, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre do ano de 2018, com a seguinte estrutura curricular:”

*Leia-se:*

“Aprovar a criação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Viticultura e Enologia**, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre do ano de 2018, com a seguinte estrutura curricular:”

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**SOENI BELLÉ**  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves